



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021 – SEMAS

PROCESSO SEMAS Nº36.950/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP 085/2020 – FMS
PROCESSO Nº 33.073/2020) (Nº3157/2020 - FMS)

Aos 30 de abril do ano de 2021, a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Rua Doutor Porciúncula, 395, Venda da Cruz, São Gonçalo, Rio de Janeiro, CEP 24.411-005, inscrita no CNPJ: 28.636.579/0001-00 doravante denominado **ADERENTE** representados, neste ato, pela Ilmo. Sr. **WAGNER RODRIGUES VENTURA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 05.599.197-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 677.775.897-68, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/FMS/2020**, firmado pela Fundação Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo, registram-se os preços para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 7892/2013, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, decorrente do Registro de Preço nº 085/2020 para Adesão de Ata de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo Nº 33.073/2020 (FMS), integram essa Adesão de Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência da Adesão será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta.

Os preços estão a seguir registrados por empresa e itens.

NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.687.401/0001-02, estabelecida na Rua Arnulfo Cardoso, 77, lote 102, casa 2 - Alcântara - São Gonçalo/RJ, representado pelo **LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 11323677-2 IRF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 073.762.327-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1 O presente contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 182/FMAS/2020, referente ao Registro de Preços nº 085/2020 da Fundação Municipal de Saúde, consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal para infância e Adolescência, conforme especificado abaixo:

| Empresa: NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.687.401/0001-85, estabelecida na Rua Arnulfo Cardoso, 77 – lote 102 – casa 02- Alcântara – São Gonçalo/RJ | | | | | | |
|--|--|----------|-------|---------|-------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Achocolatado em pó - solúvel, instantâneo, a base de cacau, açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante textura fina e homogênea, a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de sujidades, materiais terrosos, detritos animais vegetais, casca de semente de cacau, parasitos e larvas que sigam as orientações sanitárias vigentes; embalagem resistente e atóxica. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | PCT | 805 | APTI | 2,59 | 2.084,95 |
| 4 | Adoçante líquido a base de sucralose, embalagem plástica de até 100ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da | UNI D | 135 | Sucaryl | 3,33 | 449,55 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | data da entrega. | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------------|-------|----------|
| 7 | Ameixa seca - Tipo seca, sem caroço, em pacote de 300g a 500g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | KG | 40 | Argentino | 12,95 | 518,00 |
| 8 | Amido de milho produto miláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas. Normas de produção e embalagem de 1 kg que sigam as orientações sanitarias vigentes. Validade minima de 10 meses a contar da entrega | UND | 192 | APTI | 3,49 | 670,08 |
| 12 | Aveia em flocos finos - apresentando fácil solubilidade. Embalagem de 500g, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 245 | Fresk | 2,89 | 708,05 |
| 13 | Azeite puro de oliva: azeite de oliva extra-virgem, contendo acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Deve constar em sua embalagem | UND | 182 | italianinh o | 15,31 | 2.786,42 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-------------|------|--------|
| | primária dados do distribuidor e/ou fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, composição. Garrafa de vidro de 500ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | | | | | |
| 14 | <p>Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos.</p> <p>Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, embalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega</p> | UND | 72 | italianinho | 8,00 | 576,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|------|----------|
| 15 | Batata palha , embalagem contendo até 900 gramas, frita embalada, tipo palha fina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega | UND | 245 | Gigi | 8,39 | 2.055,55 |
| 18 | Biscoito cream cracker - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos. Consistência crocante e integro, com sabor característico. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega | UND | 2803 | Cadore | 1,41 | 3.952,23 |
| 19 | Biscoito doce tipo rosquinha - Descrição: rosquinha sabor artificial de leite, obtido de uma massa de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido milho, sal, aroma artificial de leite, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, estabilizante de | UND | 550 | Cadore | 3,12 | 1.716,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|-------------|-------|----------|
| | soja. Contém glúten. Embalagem primária pacote de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: reembalados em caixa de papelão reforçado contendo no máximo 8 quilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração | | | | | |
| 20 | Biscoito doce- Tipo: Maria - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, integro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega | UND | 2803 | Cadore | 1,67 | 4.681,01 |
| 22 | Canela em pau; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 1000 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | KG | 5 | italianinho | 22,90 | 114,50 |
| 23 | Canela em pó - fina homogênea; | KG | 6 | italianinho | 14,00 | 84,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------------|------|--------|
| | obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando de data de validade. Embalagem com 1000 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | | | o | | |
| 24 | Canjica branca , tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofos e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | UND | 70 | chinezinh o | 1,44 | 100,80 |
| 26 | Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. | UND | 105 | italianinh o | 2,00 | 210,00 |
| 27 | Chá de Camomila sachés com 01 g, reembalados em caixas com 10 unidades - produto natural à base | CX | 70 | italianinh o | 1,60 | 112,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------------|------|--------|
| | de planta, destinado à preparação de infusões, 100% flores de Camomila. Reembaladas em sacos de papel multifolhado ou caixas de papelão Rotulagem Nutricional Obrigatória. | | | | | |
| 28 | Chá de Erva-Cidreira sachês com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades- essecado Validade: Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária | CX | 70 | italianinh o | 1,89 | 132,30 |
| 29 | Chá de Erva-Doce sachês com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - proveniente do fruto da Pimplinellaanisum,L, maduro, inteiro, são, limpo e sem umidade Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. | CX | 70 | italianinh o | 2,04 | 142,80 |
| 30 | Chá erva mate tostada - cx. c/ 200 g, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação "chá" seguida da | CX | 175 | italianinh o | 3,70 | 647,50 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------------|------|--------|
| | <p>classificação e procedência. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes Validade: No mínimo 6 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária</p> | | | | | |
| 31 | <p>Chá Preto sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - com folhas, talos e brotos são e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Não pode ser colorido artificialmente, cor negra sabor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária</p> | CX | 70 | italianinho | 1,69 | 118,30 |
| 32 | <p>Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, com a seguinte composição: côco ralado desidratado e conservado rins220. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente;</p> | UND | 175 | APTI | 2,28 | 399,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|-------------|------|----------|
| | validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 100g | | | | | |
| 33 | Colorau. Colorífico em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg. | UND | 122 | italianinho | 4,32 | 527,04 |
| 34 | Creme de leite - com peso de 200g apresentando teor de gordura extraída do leite de vaca mínima de 25%; embalagem, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. | UND | 1927 | italac | 1,78 | 3.430,06 |
| 35 | Doce tablete banana - composição banana e açúcar. Embalagem de 30g, incólume e individualmente embalados constando data de validade e fabricação. Aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. | UND | 175 | fazendinha | 0,18 | 31,50 |
| 36 | Doce tablete leite - composição leite de vaca e açúcar, consistência nacia, não açucarada. Embalagem | UND | 175 | fazendinha | 0,41 | 71,75 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|------|----------|
| | de 30g, incólume, constando data de fabricação e validade. Individualmente embalados, aspecto próprio. Cor: amarelada ou amarelo-pardacenta. Odor: próprio. Sabor: doce. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| 37 | Ervilha seca - Descrição: ervilha seca tipo I, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos, atóxico, contendo 500 gramas do produto. A embalagem secundária deverá ser em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega | UND | 105 | chinezinho | 3,69 | 387,45 |
| 38 | Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas o pré-cozidas, imersas em líquido de | und | 150 | bonare | 7,50 | 1.125,00 |
| 39 | Essência de baunilha - | UND | 6 | APTI | 2,34 | 14,04 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|--------|------|----------|
| | Embalagem 960 ml - Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses | | | | | |
| 40 | Extrato de tomate - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. | UND | 1664 | bonare | 4,02 | 6.689,28 |
| 42 | Farinha de mandioca fina , crua, pacote com 01kg branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em saco plástico, atóxico; embalagem e suas condições de acordo com a legislação em vigor. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. | UND | 490 | maná | 2,89 | 1.416,10 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|----------|------|--------|
| | Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega | | | | | |
| 43 | Farinha de rosca , confeccionada a partir de pão com ou sem sal, embalagem com 500g. Deverá atender ao NTA 47 do decreto lei Nº 12.486 DE 20/ 10/78 | UND | 140 | maná | 2,50 | 350,00 |
| 44 | Farinha de trigo especial pacote com 01 kg; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionada em embalagem apropriada (plástico), atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. | UND | 473 | número 1 | 2,07 | 979,11 |
| 45 | Farinha láctea - pré-cozida, adicionada de vitaminas e sais minerais. Apresentação em pó, embalagem com 400g. Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. | UND | 17 | maratá | 7,90 | 134,30 |
| 50 | Fermento em pó , lata com 250g, composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, validade | UND | 245 | apti | 3,62 | 886,90 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------|------|----------|
| | mínima 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado hermeticamente. | | | | | |
| 52 | Fubá fino , aplicação culinária em geral, 100% milho, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e vegetais. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | UND | 157 | rosa | 1,97 | 309,29 |
| 53 | Gelatina dietética em pó - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de glúten e sacarose. Sabor artificial. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Sabores variados | UND | 175 | apti | 1,83 | 320,25 |
| 54 | Gelatina em pó - aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias | UND | 876 | APTI | 6,89 | 6.035,64 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------------|------|--------|
| 55 | Geleia de mocotó - Composição: água, açúcar, extrato protéico, corante natural de caramelo e aromatizante. Embalagem tetrapack de 220g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem. | UND | 175 | italianinho | 1,60 | 280,00 |
| 56 | Leite condensado - Composto: leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalagem de 200g a 395g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem. | UND | 100 | triangulo | 3,03 | 303,00 |
| 57 | Leite de coco natural integral , concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de | UND | 100 | nordeste | 3,86 | 386,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|------|----------|
| | validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto | | | | | |
| 61 | Macarrão tipo espaguete nº08 pacote de 1 kg de primeira qualidade massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livre de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | UND | 876 | Cadore | 3,10 | 2.715,60 |
| 62 | Macarrão tipo padre nosso pacote de 1kg de primeira qualidade. Massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livres de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 90 | patty | 3,20 | 288,00 |
| 63 | Macarrão tipo parafuso pacote de 1 kg massa de sêmola com ovos, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem resistente e atóxica. | UND | 630 | patty | 3,57 | 2.249,10 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|------------|------|----------|
| | Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa abricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido. | | | | | |
| 64 | Maionese balde c/ 3 kg; emulsão obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em balde plástico; hermeticamente fechado. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 75 | maréia | 9,31 | 698,25 |
| 65 | Margarina Vegetal cremosa com sal, contendo 60 a 95% de teor lipídios acondicionado em embalagem com 500g | UND | 2610 | vigor | 2,70 | 7.047,00 |
| 66 | Milho de Pipoca embalagem de 500g: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem atóxica com validade | UND | 85 | chinezinho | 1,94 | 164,90 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|------|--------|
| | mínima de 06 meses a contar da data de entrega | | | | | |
| 67 | <p>Milho verde em conserva - simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3,1kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar</p> | UND | 165 | bonare | 1,36 | 224,40 |
| 68 | <p>Molho inglês, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter</p> | UND | 6 | gota | 1,90 | 11,40 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|----|----|---------|------|-------|
| | externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto | | | | | |
| 75 | <p>Passas sem semente, o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característicos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica de 1000g, transparente, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do</p> | KG | 30 | chilena | 1,30 | 39,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | produto. | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|-------|----------|
| 76 | <p>Queijo mussarela - queijo tipo mussarela, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; não prensado; de massa cozida; de média umidade; de consistência firme: semidura, rígida; textura: compacta; com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° c, com peso aproximado de 4,0 kg, com composição e informações nutricionais; com validade 60 dias a contar da data da entrega</p> | KG | 105 | lático | 13,85 | 1.454,25 |
| 77 | <p>Queijo parmesão ralado. Composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em embalagem atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega</p> | UND | 125 | lático | 3,50 | 437,50 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|----------|------|----------|
| 78 | Sal refinado iodado emb.c/01 kg beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer. | UND | 595 | piramide | 0,66 | 392,70 |
| 80 | Suco de caju concentrado garrafa com 1 litro - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta, Sabor: caju. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | UND | 1750 | Fresk | 3,65 | 6.387,50 |
| 81 | Suco de goiaba concentrado garrafa com 1 litro - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: goiaba. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 | UND | 1750 | Fresk | 3,53 | 6.177,50 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|-------|------|----------|
| | parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produtos. | | | | | |
| 82 | Suco de manga concentrado garrafa com 1 litro - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: manga. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos | UND | 1250 | Fresk | 3,63 | 4.537,50 |
| 83 | Suco de maracujá concentrado garrafa com 1 litro - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: maracujá. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 10 a 15 partes de água. A embalagem | UND | 300 | Fresk | 3,20 | 960,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------------|-------|--------|
| | deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos | | | | | |
| 85 | Tempero orégano , seco, emb. c/ 1Kg em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega. | UND | 4 | italianinho | 19,00 | 76,00 |
| 86 | Trigo para Quibe embalagem com 500 g com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. | UND | 75 | italianinho | 4,10 | 307,50 |
| 87 | Vinagre de vinho tinto 750ml - Vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; acondicionado | UND | 168 | belmont | 1,98 | 332,64 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|------------------|
| em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Data da validade mínima 06 meses a contar da data da entrega. | | | | | | |
| Total Geral – R\$ | | | | | | 80.436,49 |
| (Oitenta mil e quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta e nove reais) | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O prazo de vigência será de 12 meses.

2.2 O fornecimento será feito **semanalmente**, conforme Requisição/Pedido de Compras do Setor de Segurança Alimentar (Nutricionista), com entrega nos endereços dos estabelecimentos favorecidos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme a seguir:

- **CENTRO DE ACOLHIMENTO E CIDADANIA – CAC**
- Travessa Euzelina, N° 228 - Zé Garoto / SG
- **CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL – CAI**
- Rua Jerônimo de Albuquerque, N°19 - Zé Garoto / SG
- **CASA DE APOIO AS ADOLESCENTES (ESPAÇO DE REINserÇÃO SOCIAL DANDARA)**
- Rua Prado Lopes, N° 800 – Lote 19 – Quadra 32 – Jardim Catarina / SG
- **CENTRO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**
- Rua Maria Cândida, N° 42 – Mutondo / SG
- **RESIDÊNCIA INCLUSIVA – RI**
- Rua Prado Lopes, N° 834 – Jardim Catarina / SG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CENTRO DIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- Rua São Pedro, 02, Vista Alegre – SG
- **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**
Rua Albino Imparato, 1501, Jardim Catarina – SG

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA

3.1.1 São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta ata e nos anexos que integram e complementam o edital relativo ao Pregão para Registro de Preços nº 085/2020;

3.1.2 Fornecer o (s) produto (s) no local da entrega previsto neste termo;

3.1.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;

3.1.4 Promover por sua conta através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista da responsabilidade que lhe cabem na execução do objeto do edital;

3.1.5 Aceitar aos acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65 parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 DA CONTRATANTE

3.2.1 Efetuar o registro do licitante detentor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

3.2.2 Efetuar o pagamento ao licitante detentor, de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos no edital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2.3 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

3.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.5 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados oportunamente e o gerenciamento da Coordenadoria de Compras, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto;

4.2 Ficam reservados a fiscalização o direito e a autoridade para resolver e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº33.073/2020 (FMS) e Nº36950/2020 (SEMAS), e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação;

4.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Administração deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele em tempo hábil para adoção de medidas convencionais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade;

4.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações, próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda a CONTRATADA sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em sua atividade.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão creditados em nome da CONTRATADA uma vez satisfeitas as condições estabelecidas:

5.1.1 Os pagamentos, mediante a emissão de Nota Fiscal acompanhada das certidões INSS e FGTS e serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais.

Parágrafo Único - O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará:

5.1.2 Especificação do produto fornecido;

5.1.3 Nome do banco, número da agência e da conta corrente (com dígito);

5.1.4 O pagamento deverá ser efetuado pela municipalidade até o 30º (trigésimo) dia após o adimplemento da obrigação mediante Nota Fiscal devidamente atestada por dois



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência (SMDSIA), conforme designado pela Secretária da pasta.

5.1.5 Para o regular pagamento devem ser respeitadas e observadas as condicionalidades previstas na Portaria SEMCI N° 037/2019, publicada no D.O em 08/10/2019.

5.2 Os preços são fixos e irredutíveis.

5.2.1 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 057, de 2009.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos previstos para os a aquisição deste objeto correrão a conta do Programa de Trabalho abaixo relacionado, oriundo da Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS).

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------------------|---------------------|----------------------|
| 2069.04.122.1001.2.091 | 3.3.90.30 | 00 – Recurso Próprio |
| 2069.04.122.1001.2.091 | 3.3.90.30 | 08 –Recurso Convênio |

CLÁUSULA SÉTIMA DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 A Contratada que cometer algumas das infrações constantes nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n.º 004/2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Multa moratória de percentual a ser fixado pelo Edital e minuta contratual por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dias a serem fixados pelo Edital e minuta contratual;
- Multa compensatória de percentual a ser fixado pelo Edital e minuta contratual sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.1.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

7.1.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.1.4 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta pelo prazo de até cinco anos, quando houver declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Administração ressarcir a pelos prejuízos causados, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior;

7.15 Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

em virtude de atos ilícitos praticados.

7.1.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

7.1.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 – Fica reservado a Fiscalização o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste instrumento, nas especificações, e em tudo que se relacione, direta ou indiretamente com o fornecimento do objeto deste Contrato, com base na legislação aplicável, 8666/93 e decreto Federal nº 7.892/2013 e 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o presente Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/2021..

9.2 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de atos da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3 – É prerrogativa do CONTRATANTE as disposições previstas no Art. 58, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.4 —Os casos omissões serão resolvidos pelas disposições contidas ATA de Registro de Preço, no Edital e Termo de Referência do Órgão, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Obriga-se a CONTRATADA, por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas neste instrumento, ficando desde já, eleito o foro da Comarca de São Gonçalo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, as partes contratantes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

WAGNER RODRIGUES VENTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATRÍCULA: 7657

NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS
E SERVIÇOS LTDA. ME.
CNPJ 05.687.401/0001-85
R. ARNULFO CARDOSO 77 LT102-SG-RJ